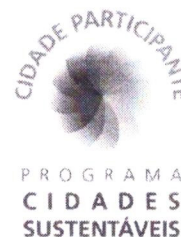




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 12.134, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Concede gratificação por graduação em nível superior ao servidor que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor Tiago Cristiano Anacleto, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 09 de novembro de 2022.



Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos